

ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015 - FUNPRESP-JUD

AO **TERMO ADITIVO** SEGUNDO CONTRATO N.º 001/2015 DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO **INTEGRADO** SOFTWARE **PREVIDÊNCIA GESTÃO** PARA COMPLEMENTAR, CONTEMPLANDO AS **FUNCIONALIDADES** DE FINANCEIRA, PREVIDENCIÁRIA, DE CONTROLADORIA INVESTIMENTOS. SI QUE **ENTRE** DE **FUNDAÇÃO** CELEBRAM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL PODER JUDICIÁRIO - FUNPRESP-JUD E TRUST SOLUTIONS **EMPRESA** BRASIL SISTEMAS LTDA EPP.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO - FUNPRESP-JUD, situada no SCLRN 702/703 - Bloco B - Térreo - Lojas 40 e 50 - Edifício Benvenuto - Asa Norte - CEP: 70.720-620, inscrita no CNPJ n.º 18.465.825/0001-47 doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato por Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração, portador da cédula de identidade 1013366-0 IFP-RJ e do CPF 044.641.308.04, e a empresa TRUST SOLUTIONS BRASIL SISTEMAS LTDA EPP, situada à Rua Desembargador Izidro 18, sala 701, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20521-160, inscrita no CNPJ 08.258.405/0001-36, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Aylton Wintrich Junior, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado, empresário, portador da Identidade 04.752.168-7 IFP/RJ e do CPF 690.881.957-49, residente e domiciliado na Rua Medeiros Pássaro 53, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, e Luiz Alberto Viana do Nascimento, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, solteiro, empresário, portador da Identidade 006.359.856-9 Detran/RJ e do CPF 471.554.341-91, residente e domiciliado na SQN 411, bloco E, apartamento 304, Brasília/DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2015 de fornecimento de licença de uso de software integrado de gestão para previdência complementar, contemplando as funcionalidades de gestão previdenciária, gestão financeira e controladoria, e gestão de investimentos, com os serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, com fundamento no Processo Licitatório n.º 00.066/2014, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, e do INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE IMPLANTAÇÃO

Fica alterado o prazo de implantação, pela CONTRATADA, do sistema Trustprev no âmbito da Funpresp-Jud, ora CONTRATANTE, conforme as fases e prazos finais estabelecidos no anexo ao presente Termo.

A



CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação prevista na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo foi devidamente autorizada pelo Diretor de Administração da **CONTRATANTE** e possui amparo legal no artigo 57, §1°, incisos "I a III", da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N.º 001/2015, firmado entre as partes em 26 de janeiro de 2015.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes, abaixo nomeadas.

Pela Contratante:

Nome: Marcio Lima Medeiros Cargo: Diretor de Administração

Pela Contratada:

Nome: Aylton Wintrich Junior Cargo: Sócio administrador Brasília-DF, em 04 de Dezembro de 2015.

Nome: Luiz Alberto Viana do Nascimento

Cargo: Sócio

TESTEMUNHAS:

Nome: Vinícius Araújo da Silva

CPF: 822.307.491-53

Nome: Kleber Vieira Pina

CPF: 072.890.647-39



Anexo ao 2º Termo Aditivo do Contrato N.º 001/2015

PROJETO FUNPRESP-JUD

PLANO DE GERENCIAMENTO DE TEMPO

DEFINIÇÕES

- O HORÁRIO DE TRABALHO DURANTE O PROJETO SERÁ NORMALMENTE DE 09:00 AS 12:00 E/OU 14:00 AS 18:00
- EXCETO EM FERIADOS A FUNDAÇÃO FUNCIONARÁ NORMALMENTE EM DIAS ÚTEIS
- NÃO HÁ FÉRIAS PREVISTAS PARA OS ENVOLVIDOS QUE IMPOSSIBILITEM A EXECUÇÃO DE ALGUMA FASE

20/01/2016
20/01/2016
29/01/2016
CEIROS 22/01/2016
29/01/2016
29/01/2016
29/01/2016
29/01/2016
25/01/2016 A 29/01/2016
D E EXTRATOS) 15/03/2016
07/03/2016 A 11/03/2016
AÇÃO CADASTRAL) 15/03/2016
07/03/2016 A 11/03/2016
ARRECADAÇÃO) 15/03/2016
07/03/2016 A 11/03/2016
29/01/2016
28/01/2016
29/01/2016 A 29/01/2016
DE 20H 29/01/2016
11/01/2016
29/01/2016
21/03/2016
O R

